



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2813/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, indicando a necessidade de estudos de viabilidade para colocar mão única no trecho/sentido da Rua Heitor Liberato até a Rua Conselheiro João Gaya na rua Fiuza Lima.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação partiu de um morador via email institucional da Câmara de Vereadores de Itajaí. Por ser competência do executivo transmitimos essa indicação para que estudos sejam feitos pelo órgão de trânsito (CODETRAN) no sentido de analisar a sugestão proposta.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE JUNHO DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD